



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 165/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 030/2002 e a Lei Federal nº 8.112/90 artigos 93 § 1º;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão da Comarca de Itinga do Maranhão, para exercer funções junto ao Fórum de Itinga do Maranhão o servidor municipal **ELIAS MACEDO SOARES, Professor de Informática**, com ônus para Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua emissão revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 27 de maio de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Assinado de forma digital por
LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2024.05.27 15:12:26 -03'00'



ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.. Processo Administrativo nº 08.007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: THAMIPE LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R\$ 45.626,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais). Vigência Inicial: 29 de Maio de 2024. Vigência Final: 29 de Maio de 2025. Gildete Ferreira de Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1d3cdc53f1ace54f43eb90be43a222e5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2024, assinado em 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.. Processo Administrativo nº 08.007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: THAMIPE LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R\$ 4.305,00 (quatro mil e trezentos e cinco reais). Vigência Inicial: 29 de Maio de 2024. Vigência Final: 29 de Maio de 2025. Jonas Monteiro de Sousa - Secretário Municipal de Educação e Esportes. Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7e7de6a552c7c01d2473c194ac02fb9b

PORTARIA Nº 162/2024

PORTARIA Nº 162/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002.

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionária pública municipal, concursada, Termo de Posse nº 076/2008, auxiliar administrativa, a senhora ANDREIA DE SOUSA QUEIROZ DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 21 de maio de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 0a0116baa7f63d87b1b3c06b4e21aea3

PORTARIA Nº 165/2024

PORTARIA Nº 165/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 030/2002 e a Lei Federal nº 8.112/90 artigos 93 § 1º;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão da Comarca de Itinga do Maranhão, para exercer funções junto ao Fórum de Itinga do Maranhão o servidor municipal **ELIAS MACEDO SOARES, Professor de Informática**, com ônus para Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua emissão revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 27 de maio de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c365deb98b64a32c5380484b0fba542f

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Recarga de Gás de Cozinha (GLP) para o município de Itinga do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 17 de Junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c0f2aed5782d58338493de27eb91a49e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

PORTARIA N. 079/2024 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO** DO ASSESSOR TÉCNICO (CC-1) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, PARA RESPONDER COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **GEILSON DE NOVAES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 069.042.903-74 e RG: 059949632016-4 SPP/MA, funcionário comissionado no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO (CC-1) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, Portaria 050/2024 GAB/PML, para responder como **Agente de Desenvolvimento do Município de Loreto/MA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VINTE E NOVE DIAS DO